INDICAÇÃO Nº 277/2020
Data: 06 de julho de 2020

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a instalação de galerias de águas pluviais nas vias públicas do Distrito de Margarida.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente a iniciar os trâmites que permitam a elaboração de projeto técnico e a consequente liberação de recursos visando a instalação de galerias de águas pluviais nas vias públicas do Distrito de Margarida.

Cumpre ressaltar que a comunidade aguarda ansiosa pela execução desta importante obra, traduzindo-se, se implantada, em sensível melhoria na qualidade de vida de centenas de rondonenses.

É preciso mencionar, ainda, que este Vereador apresentou ainda no decorrer do ano de 2017 a Indicação de nº 105/2017, a qual segue em anexo ao presente documento. Da mesma forma, foi apresentada ainda a Indicação de nº 043/2019, tendo o mesmo teor.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público municipal, o que muito alegrará a comunidade do Distrito de Margarida, oferecendo melhor conforto e segurança aos moradores, além de evitar a erosão em propriedades rurais localizadas nas proximidades, o que acaba culminando com o assoreamento de nascentes, visto que os sedimentos carregados com as águas das chuvas são volumosos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 06 de julho de 2020.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

INDICAÇÃO Nº 43/2019
Data: 18 de fevereiro de 2019

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a instalação de galerias de águas pluviais nas vias públicas do Distrito de Margarida.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente a iniciar os trâmites que permitam a elaboração de projeto técnico e a consequente liberação de recursos visando a instalação de galerias de águas pluviais nas vias públicas do Distrito de Margarida.

Cumpre ressaltar que a comunidade aguarda ansiosa pela execução desta importante obra, traduzindo-se, se implantada, em sensível melhoria na qualidade de vida de centenas de rondonenses.

É preciso mencionar, ainda, que este Vereador apresentou ainda no decorrer do ano de 2017 a Indicação de nº 105/2017, a qual segue em anexo ao presente documento.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público municipal, o que muito alegrará a comunidade do Distrito de Margarida.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2019.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

INDICAÇÃO Nº 578/2018
Data: 03 de dezembro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto técnico visando a instalação de galerias de águas pluviais nas sedes distritais de Margarida e São Roque, o que permitirá o encaminhamento de convênio junto ao Instituto das Águas do Governo do Estado do Paraná.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto técnico visando a instalação de galerias de águas pluviais nas sedes distritais de Margarida e São Roque.

A ideia é contar com os projetos técnicos para efetuar o devido encaminhamento ao Instituto das Águas do Governo do Estado do Paraná, onde o Município pode formalizar convênio para recebimento de recursos, ou dos próprios tubos de concreto necessários para o escoamento das águas pluviais.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará centenas de munícipes que residem tanto em Margarida quanto em São Roque.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2018.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador